

Resolução nº 482, de 30 de Setembro de 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 136/2011 – Art.18 – inciso XII, conforme processo de Alteração Orçamentária nº 4819/COP/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 22.445,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

REDUÇÃO DA DESPESA		ANEXO I			R\$ 1,00
		Resolução nº 482 /2015			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.4.90.52.00	100	22.445	
TOTAL DA REDUÇÃO				22.445	

ACRÉSCIMO DA DESPESA		ANEXO II			R\$ 1,00
		Resolução nº 482 /2015			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ				
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.4.90.92.00	100	22.445	
TOTAL DO ACRÉSCIMO				22.445	